

ATA DA 229ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA)  
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO  
REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO –  
TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO  
DE 2016, EM PALMAS-TO.

**PARTICIPANTES:** Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, e os Conselheiros Regionais: Antônio Alves Gomes, Lázaro Gomes de Sousa, Josafá Machado Pereira, Fernando Jorge Fonseca Neves, Maria da Conceição Barros Silva, Marcondes Martins de Oliveira e Maria do Socorro Erculano de Lima.

**1. ABERTURA DA 229ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA:** Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e dezesseis, em Palmas-TO, o Presidente do CORECON, Economista e Conselheiro, Higor de Sousa Franco iniciou os trabalhos da Ducentésima Vigésima Nona Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins. **1.1. Apresentação de Justificativas de Ausências e Votação:** O Conselheiro, Marcos Antônio Dozza justificou a ausência devido compromissos profissionais, o mesmo leciona no mesmo horário em que ocorre a sessão. Os demais Conselheiros não compareceram a esta Sessão Plenária Ordinária e não se justificaram até o presente momento de quaisquer fatores supervenientes. Em votação, as justificativas de ausências foram aprovadas. **2. ORDEM DO DIA:** **2.1. Palavra do Presidente:** Participação especial do Economista e Ex-Presidente do CORECON/TO, Vilmar Carneiro, explanando sobre a atual conjuntura política e econômica do Estado do Tocantins e os novos desafios e metodologias da economia local. **2.2. Informes da Presidência: Representação Institucional e Participação em Eventos:** SINCE 2016 foi explanado brevemente as metodologias do evento onde todos receberam os detalhamentos via e-mail, divulgados pelo CORECON/RN, CORECON/TO e COFECON. **2.3. Ata da Sessão Plenária Ordinária Anterior:** Leitura da Ata da 227ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon, realizada no dia 04 de agosto de 2016, em Palmas-TO. Após ser colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada. **2.4. Pedido de Licença do Economista** Estevão Ferreira Resende: Apresentado ao pleno a considerações do economista por motivos pessoais e de força maior e Após ser colocada em discussão e votação, a solicitação foi aprovada **2.5 Substituição de Conselheiros na Comissão de Tomada de Contas:** Foi solicitado aos presentes que: quem dispusesse de disponibilidade para recompor a comissão uma vez que se trata de um Grupo de Trabalho – GT, (devido ao pedido de afastamento das atividades do CORECON/TO por motivos pessoais e profissionais que inviabilizaram aos solicitantes a continuidade dos trabalhos) extremamente importante se manifestasse, como, NÃO houve manifestações de interesse por parte dos presentes, alegando-os motivos de indisponibilidade e incompatibilidade de horário, foi decidido que seria enviado a todos os membros deste conselho via e-mail uma consulta para que espontaneamente os demais e ausentes a esta plenária pudessem manifestar. **2.6. Palavra Livre aos Conselheiros:** O Conselheiro Marcondes Martins Gomes de Oliveira COMENTOU QUE ATÉ O MOMENTO, NÃO HAVIA COMPRENDIDO DE FATO, A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO DE CLASSE PARA O ECONOMISTA, E SE REALMENTE O NOSSO TEMPO GASTO COMO CONSELHEIRO, TERIA ALGUM IMPACTO SOBRE A VIDA do economista. A Conselheira Maria do Socorro Erculano de Lima, enfatizou que é a participação dos Conselheiros em outras atividades que valorizam a profissão, em debates, produzindo materiais sobre os temas importantes para o desenvolvimento do país, do Estado, fiscalizando o exercício da profissão é que farão a diferença e darão utilidade à função de Conselheiro, no sentido do Economista se sentir protegido, orientado e valorizado pela sociedade. Reforçou o desejo de trazer mais colegas para contribuir no Conselho e discutirem mais detalhadamente a problemática da profissão. O Conselheiro FERNANDO JORGE, OBSERVOU QUE TALVEZ ESTEJAMOS PROBLEMATIZANDO EQUIC=VOCADAMENTE A TEMÁTICA E SUGERIU ESTUDO SOBRE AS RAZÕES DE NÃO SER DEMANDA PELOS PROFISSIONAIS DE ECONOMIA E DE O CURSO SER ATRATIVO PARA O JOVEM. **3. EXPEDIENTE:** **3.1. Processos Administrativos: I. Processo nº 630/2016 – Cancelamento de Registro.** Relator: Conselheiro Marcondes Martins Gomes de Oliveira. Interessada: Economista Tédima Guida Pinheiro Kicheze. O Relator emitiu parecer conclusivo deferindo a solicitação. Colocado em discussão, em votação, o plenário entendeu que os fatores apresentados caracterizam a suspensão e não o cancelamento, assim o processo foi aprovado por unanimidade onde o relator formalizasse o pedido de cancelamento em SUSPENSÃO e que o mesmo não causasse prejuízos

53 ao demandante e tão pouco ao concedente. **3.2. Correspondências:** não houve. **4. ENCERRAMENTO:**  
54 E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Corecon, Economista Higor de Sousa Franco, agradeceu a  
55 presença de todos e em nome de Deus, declarou por encerrado os trabalhos da Ducentésima Vigésima  
56 nona Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia, às vinte horas e quarenta e três  
57 minutos, dos quais eu, Maria do Socorro Erculano de Lima, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada  
58 pelos presentes, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Palmas-TO, dezesseis de setembro do  
59 ano de dois mil e dezesseis.

60  
61 **Economista Higor de Sousa Franco**  
62 **Conselheiro Presidente**

**Maria do Socorro Erculano de Lima**  
**Secretária de Sessão**